



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 607, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Convocação para a Conferência Municipal de Saúde de Barra do Turvo e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a Conferência Municipal de Saúde de Barra do Turvo, a se realizar dia 15 de abril de 2019, das 08h00 as 13h00, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e financiamento do SUS”.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Barra do Turvo será composta por ato de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 08 de abril de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal